



CNJ atende OAB-MS e anula suspensão de prazos no TRT-24

Não será mais suspensa a contagem de prazos e expedição de notificações processuais entre 31 de outubro de 2017 e 20 de novembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região. A suspensão estava prevista para que a corte fizesse ajustes para se adequar à reforma trabalhista. Porém, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul obteve liminar junto ao Conselho Nacional de Justiça para impedir o ato. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-MS.*

Date Created

10/11/2017